

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 203-2023 - 1º RETIFICAÇÃO- AFASTAMENTO DO CARGO
ANGELITA GIACOMIN FERRARINI

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.826/2020 e,

CONSIDERANDO requerimento anexo ao Protocolo nº 6.822/2022,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR a servidora Angelita Giacomini Ferrarini, matrícula funcional nº 2201-2, ocupante de cargo de professor, para exercer a função de Diretora na Escola Rural Municipal Visão do Futuro, mediante gratificação FG-I, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020.

Art. 2º O afastamento vigorará durante o período de 01 de ~~março~~, fevereiro a 31 de dezembro de ~~2024~~, 2027, ou no interesse da Administração, ou ainda, caso o servidor deixe de exercer a Função Gratificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

MARI LUCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:F8627BB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2023. Edição 2733
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>